Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
1bcf65a3-eea6-4d0c-901d-f28e357d7e65

Data: 23/01/2026 17:51:17 -03:00

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
TERCEIROS
Volume: 8 - Número: 623 de 23 de Janeiro de 2026
DATA: 23/01/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985346792
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Maracaçumé

CPF: ***338443**
IP com n°: 172.16.1.116
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

ISSN 2965-5757

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - em 23/01/2026 17:50:30 - IP com n°: 172.16.1.116 - www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 042/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026 – FUNDEB
- PORTARIA: 042/2026 - DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 23/01/2026 - IP com n°: 172.16.1.116
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 042/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026 – FUNDEB

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, e a empresa **INNOVA EDUCAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA**.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 109/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2024-PE – COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – Ata de Registro de Preços – Adesão nº 001/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos instrucionais (Sala Azul), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maracaçumé/MA, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da contratada.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PE – COMSUL e seus anexos.
VALOR: 550.670,18 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: inicia em 22/01/2026 e encerramento em 22/01/2027.
FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	Poder Executivo – Prefeitura Municipal
02.0205	Fundeb - Fundo de Desenv. Educação Básica
02.0205.12.361.0012	Educação Básica
12.361.0012.2025.0000	Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores, pela CONTRATANTE, e Luiz Fernando Cauduro Junior, pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 042/2026

PORTARIA Nº 042/2026

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Luciana Ribeiro Dos Santos, portadora do CPF nº 831.037.402-04, matrícula nº 232-1**,** designada para exercer a função de fiscal do Processo Administrativo n° 109/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2024- PE, Adesão nº 001/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos instrucionais (Sala Azul), para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Maracaçumé – MA, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 22 de janeiro de 2026.

FLADIMIR FRANÇA FLORES
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 23/01/2026 - IP com n°: 172.16.1.116
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF Nº 831.037.402-04

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 23/01/2026 - IP com n°: 172.16.1.116
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

José Menandes da Silva Filho
Vice-prefeito

Jairon Barbosa dos Santos
Procurador Geral do Município - PM

Gessilene Luiz Neres
Secretário(a) - SAS

James Chaves Silva
Secretário(a) - SSP

Joyce Dayane Lima de Melo
Secretário(a) - SMMIR

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário(a) - SMA

Franciangela Silva Santos
Secretário(a) - SMA

Rafael dos Santos Silva
Secretário(a) - SECULT

Fladimir França Flores
Secretário(a) - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretário(a) - SMF

Jesival Pereira de Oliveira
Secretário(a) - SMIO

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretário(a) - SMS

Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior
Secretário(a) - SMT

Jose Luis Silva Filho
Secretário(a) - SMA

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 23/01/2026 - IP com n°: 172.16.1.116
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018